



**RELATÓRIO ANUAL DE GERENCIAMENTO  
DO RUÍDO AERONÁUTICO  
Aeroporto de Porto Alegre  
2021**

Porto Alegre, dezembro de 2022

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA e principais assuntos tratados no âmbito da CGRA em 2021</b> .....	3
<b>3. Relatório de Monitoramento de Ruídos</b> .....	5
3.1. Atividades Não Compatíveis.....	5
3.2. Condições Temporárias do Aeródromo .....	5
3.3. Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico .....	5
<b>4. Registro de manifestações, solicitações de informações, reclamações ou elogios</b> .....	6
4.1. Estatísticas de Reclamações Recebidas .....	6
4.2. Indicação de Local de Incômodo .....	6
4.3. Principais assuntos tratados na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA no ano de 2021.....	6

## 1. Introdução

A Fraport Brasil S.A foi a vencedora do leilão promovido pela Agência Brasileira de Aviação Civil (ANAC) em março de 2017 para se tornar a nova concessionária do Aeroporto Internacional Salgado Filho (“Aeroporto de Porto Alegre”) e do Aeroporto Internacional Pinto Martins (“Aeroporto de Fortaleza”), localizados, respectivamente, nos municípios de Porto Alegre/RS e Fortaleza/CE, Brasil.

O Termo de Concessão celebrado entre a Fraport Brasil e a ANAC garante à empresa a operação dos Aeroportos de Porto Alegre e Fortaleza, por 25 anos e 30 anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2018, realizando os projetos de expansão e manutenção da estrutura aeroportuária existente.

O presente relatório descreve as principais atividades vinculadas ao Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Porto Alegre, informando as ações tomadas e os assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano de 2021 como:

- a) Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- b) Apresentação dos relatórios técnicos de Monitoramento de Ruídos;
- c) Estatística de reclamações recebidas, quando existente;
- d) Indicação do local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), quando existente.

## 2. Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA e principais assuntos tratados no âmbito da CGRA em 2021

A CGRA é composta por funcionários do aeródromo e convida membros e órgãos externos envolvidos nas questões relacionadas ao ruído aeronáutico como ANAC, órgãos ambientais, ANVISA, FAB e prefeitura para tratar sobre os resultados obtidos nas avaliações semestrais, possíveis reclamações de ruídos e sugestões de melhorias.

Cabe à CGRA:

- (1) Estudar, propor e implementar, no seu âmbito de atuação, medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no PZR;
- (2) Realizar comunicações periódicas às autoridades envolvidas e aos representantes da população afetada com o objetivo de informar e orientar sobre o PZR.

(3) Disponibilizar canais de comunicação para manifestação da população afetada acerca de ruído aeronáutico, visando identificar os locais mais críticos, além de embasar as ações para mitigação do problema.

(4) Dar tratamento a toda reclamação referente a ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, promovendo análise da pertinência da questão quanto ao ruído aeronáutico e promovendo fórum de discussão entre as partes envolvidas visando mitigar o incômodo.

(5) Compilar as reclamações sobre ruído de forma parametrizada contendo, sempre que possível, o horário da percepção do incômodo, local, tipo de aeronave e tipo de uso do solo ou atividade, informadas pelo manifestante.

(6) e reclamações recebidas, indicando as atividades incompatíveis ao ruído aeronáutico, conforme o estabelecido na seção 161.55, e de locais para implementação de medidas mitigadoras específicas, de acordo com as responsabilidades e obrigações atribuídas a cada agente envolvido.

As reuniões da CGRA ocorrem semestralmente, integrando a convocação aos encontros periódicos do GEA (Grupo Entorno do Aeródromo), que contempla o Gerenciamento do Risco da Fauna, Ruído Aeronáutico e Zona de Proteção de Obstáculos do Aeródromo, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de ocorrências de eventos excepcionais relacionados ao tema.

Após cada reunião, as atas das reuniões do GEA (Grupo Entorno do Aeródromo) são disponibilizadas aos envolvidos em até 15 dias após realização da reunião, juntamente com a lista de participantes.

Em 25/08/2021 ocorreu a primeira reunião do GEA, onde foram apresentados os resultados obtidos nas avaliações de ruído executadas no primeiro e segundo semestre de 2021, conforme relatórios e ata em anexo.

Entre outros assuntos, foi apresentado que não houve ocorrência de atividades incompatíveis quanto ao uso do solo devido os níveis de ruído aeronáutico (em 2021). E, no caso de ocorrência, reuniões extraordinárias (com entes públicos responsáveis) serão convocadas. Por fim, foi mencionado também que não obtivemos reclamações quanto ao ruído aeronáutico no Aeroporto de Porto Alegre em 2021. Informamos que foi disponibilizado, no mesmo sítio eletrônico do Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, o link (<https://portoalegre-airport.com.br/pt/informacoesoperacionais/gerenciamento-ruído-aeronautico>) para o acesso ao convite de convocação da reuniões ordinária do GEA (o qual o CGRA se inclui) bem como a respectiva ata. Após cada reunião, as atas das reuniões do GEA (Grupo Entorno do Aeródromo) são disponibilizadas aos envolvidos em até 15 dias após realização da reunião, juntamente com a lista de participantes (disponíveis no link supracitado). O link para acesso ao conteúdo da gravação fica disponível em, no máximo, 48h após a reunião e é disponibilizado através de e-mail, incluído a lista de presença

(extraída da plataforma e compilada), apresentação da reunião em formato PDF e demais informações relacionadas aos temas tratados.

### **3. Relatório de Monitoramento de Ruídos**

Nos meses de abril e outubro ocorrem as campanhas de monitoramento de ruídos no Aeroporto de Porto Alegre com o intuito de validar a situação do PZR considerando pontos estratégicos para avaliação do impacto do ruído na comunidade do entorno do aeroporto.

Nas avaliações realizadas em 2021, não foram identificados desvios nas curvas de ruídos da área abrangida quanto às leis municipais existentes, quanto à compatibilidade do entorno (conforme o Plano Diretor) e informações compartilhadas com o município e, por fim, quanto ao monitoramento periódico realizado por este aeroporto.

#### **3.1. Atividades Não Compatíveis**

Durante o ano de 2021, não houve ocorrência de atividades não compatíveis que pudessem acarretar inconformidades quanto aos níveis de ruído aeronáutico. No caso de ocorrência destas, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

#### **3.2. Condições Temporárias do Aeródromo**

Não houve registro de condições operacionais atípicas e/ou temporárias diferente do previsto no ano de 2021. Os envolvidos diretos são prontamente comunicados (em canais específicos) sobre qualquer condição que possa implicar em mudança temporária do perfil operacional.

#### **3.3. Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico**

É divulgado, anualmente, até o final do 1º trimestre de cada ano, o Relatório Anual de Ruído Aeronáutico contendo todas as ações tomadas, assuntos tratados pela CGRA ao longo do ano e ocorrências registradas, através do endereço eletrônico <https://portoalegre-airport.com.br/pt/informacoes-operacionais/gerenciamento-ruído-aeronautico>, assim como informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema.

#### **4. Registro de manifestações, solicitações de informações, reclamações ou elogios**

A Fraport disponibiliza dois canais de comunicação para a população. O e-mail: [ouvidoriapoa@fraport-brasil.com](mailto:ouvidoriapoa@fraport-brasil.com) e o site: <https://portoalegre-airport.com.br> na aba ouvidoria.

As manifestações ocorridas através destes canais de comunicação disponibilizados pela Fraport são repassadas ao setor responsável para tratamento dos dados e posterior retorno aos reclamantes. A Fraport possui aderência à Lei Geral de Proteção de Dados, funcionando de forma paralela e complementar às políticas de conduta e compliance da empresa, garantindo a proteção das informações pessoais dos reclamantes.

Durante o ano de 2021 não obtivemos reclamações quanto ao ruído aeronáutico no Aeroporto de Porto Alegre.

##### 4.1. Estatísticas de Reclamações Recebidas

Não obtivemos reclamações quanto ao ruído aeronáutico no ano de 2021, não havendo estatísticas de reclamações recebidas.

##### 4.2. Indicação de Local de Incômodo

Considerando que não houve reclamações, não há indicação do local do incômodo.

##### 4.3 Principais assuntos tratados na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA no ano de 2021

Abordados itens como ruído aeronáutico, gerenciamento do risco da fauna, reforçando a parceria existente entre Fraport e os municípios do entorno do aeroporto para que o trabalho consiga ser feito da melhor maneira possível, e obstáculos no entorno do aeroporto. o conceito de entorno do aeródromo e área da ASA, sendo a ASA definida como sendo a região compreendida dentro de um raio de 20 km do centro geométrico da maior pista do aeródromo.

Tratou sobre os impactos que estes temas podem gerar nas operações de um aeroporto, garantindo a atividade se utilizada da maneira correta e cumprindo os parâmetros e procedimentos estabelecidos.

Foram demonstradas as regulações pertinentes aos 3 assuntos abordados, sendo duas delas oriundas da ANAC e uma do COMAER. Explanou como essas regulações balizam as operações do aeroporto acerca das diretrizes

a serem seguidas quanto ao ruído aeronáutico, gerenciamento do risco da fauna e obstáculos no entorno do aeródromo.

O escopo da área de meio ambiente e a parceria existente entre as áreas da Fraport, demais municípios, entidades aeronáuticas e ambientais. Explica sobre a definição de ruído aeronáutico e suas características, assim como o funcionamento do plano de zoneamento de ruído de aeródromo do aeroporto. Ressaltou que o PZR do aeroporto está inalterado desde a época da Infraero, pois as características de pista e mix de aeronaves do aeroporto de Porto Alegre continuam os mesmos.

A diferença entre plano básico de zoneamento de ruído (PBZR) e o Plano específico de zoneamento de ruído (PEZR), mencionando que o plano praticado atualmente no aeroporto compreende o plano específico de zoneamento de ruído.

Demonstrado comparativo entre as escalas de decibéis, mencionando que o motor de um avião pode chegar a 140dB, seguido da compatibilidade do uso do solo, onde foi explicado os conceitos de compatibilidade do uso do solo e suas implicações nas operações aeroportuárias.

Reforçado que a comissão de gerenciamento do ruído aeronáutico - CGRA é composta por funcionários da Fraport e representantes dos municípios e entidades pertinentes e que a reunião acontece duas vezes ao ano e não é impeditivo que tenha uma reunião extraordinário em caso de necessidade.

Em seguida, foi demonstradas as atribuições da comissão, onde fica responsável por estudar, propor e implementar medidas de mitigação dos impactos causado pelo ruído aeronáutico. Ressaltou que os pontos onde são feitas as medições de ruído foram definidos em reunião extraordinária da CGRA. Tratou da abrangência das medições, onde foi dito que é possível identificar as aeronaves causadoras dos maiores índices e após trabalhar em conjunto com as empresas aéreas para melhorar os índices de ruído causados pelas aeronaves.

Reforçado que os dados são avaliados conforme NBR 10.151/19, e que esta regulação apresenta dados mais restritivos que aqueles que compõem o PZR.

Apresentou os contatos que a Fraport estabelece para que as pessoas possam reportar qualquer relato referente ao ruído aeronáutico. Menciona que a Fraport não recebeu reclamações referente ao ruído aeronáutico decorrente das operações do aeroporto, recebendo somente um questionamento referente ao barulho do motor de uma aeronave específica. Estas informações foram investigadas e compiladas junto aos dados do setor.

Menciona que os pontos de monitoramento de ruído continuam os mesmos estabelecidos pela comissão, pois a Fraport não recebeu reclamações. Demonstrou aos participantes o relatório técnico de monitoramento de ruído, seguido da curva de ruído praticado pelo aeroporto.

Menciona que as cartas de aproximação e de saídas de aeronaves são muito importantes para realizar a medição dos ruídos, pois estes documentos mostram a trajetória das aeronaves, e nestes pontos são feitas as medições.

Liza Zotz Jaworski

Coordenadora de Meio Ambiente

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre